

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Portaria - SAAE-MAC Nº 005-2019

Nomeia o servidor Alex Douglas do Amaral Almeida para a função de Responsável por Setor da Estrutura Administrativa de livre nomeação e exoneração do diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas; e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016 e,

Considerando, a função de Responsável por Setor na Estrutura Administrativa criada no Anexo IV da Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Organizacional do SAAE de Macaúbas);

Considerando a necessidade de nomeação de servidor para ocupar a função de Responsável por Setor de livre nomeação do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia para auxiliar a Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas nas atribuições dispostas no artigo 23, Incisos I ao XXX da Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Organizacional do SAAE de Macaúbas);

Considerando, ainda que, o servidor ora nomeado atende os requisitos para preenchimento do cargo de Responsável por Setor na Estrutura Administrativa estipulados no Anexo V da Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Organizacional do SAAE de Macaúbas);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Servidor Alex Douglas do Amaral Almeida, para exercer a função de RESPONSÁVEL POR SETOR da Estrutura Administrativa, função criada no ANEXO V da Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Organizacional do SAAE de Macaúbas), função de livre nomeação e exoneração do diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas - BA, 01 de Março de 2019.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Portaria - SAAE-MAC Nº 006-2019

Nomeia a servidora Zilvandéia Seixas Batista para a função de Chefe da Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas de livre nomeação e exoneração do diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas; e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, assim como, o disposto no artigo 23, Incisos I ao XLIX da Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Organizacional do SAAE de Macaúbas), na Subseção V DA SEÇÃO DE CADASTRO, EMISSÃO E CONTROLE DE CONTAS, e

Considerando a necessidade de nomeação da servidora para ocupar a função de Chefe da Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas de livre nomeação do diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, o Servidora Zilvandéia Seixas Batista para exercer a função de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO, EMISSÃO E CONTROLE DE CONTAS, ANEXO V, a que se refere o Art. 23 da Lei 599/2014, função de livre nomeação e exoneração do diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas - BA, 01 de Março de 2019.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE MAC Nº 07/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Exonera, a pedido, o Sr. Júlio César Dias, servidor público municipal, admitido na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, no cargo de Operador de Pequeno Sistema do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Bahia, e dá outras providências”.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido, o servidor público municipal admitido na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, **Júlio César Dias**, matrícula nº 52, Operador de Pequeno Sistema do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 07 de março de 2019.


Delcione Oliveira Figueiredo
GESTOR